



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 014/2017

ALTERA OS TERMOS DO §. 1º E §. 2º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 41 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

**Art. 1º** - Os parágrafos 1º e 2º do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art - 49 - (...)

**§. 1º** - *Se a Câmara Municipal não deliberar em até quarenta e cinco dias, o projeto será incluído na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação, exceto se a matéria versar sobre vetos e leis orçamentárias."*

**" §. 2º** - *O prazo previsto no parágrafo anterior não corre nos períodos de recesso parlamentar, nem se aplica aos projetos de leis estatutárias ou equivalente a código, de proposta de emenda à lei orgânica e proposição sujeita a processo legislativo especial. "*

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1885 – DIA 23/08/2017

ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a realização e divulgação de campanha de Combate a Evasão Fiscal.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017**, de autoria da **Mesa Diretora**.

Altera os termos do § 1º e § 2º do Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina.

**APROVADO EM 2º TURNO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 030/2017**, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**.

Vem requerer seja expedido ofício a EDP – ESCELSA solicitando a isenção da cobrança de energia elétrica ao Hospital Nossa Senhora da Penha deste município de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 031/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN,**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm REQUERER, seja convocado o Secretário Municipal de Obras e Serviço Público, Sr. Jander Aparecido Capinete Lima, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2017, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pela secretaria na atual administração, a partir de janeiro de 2017 e bem como metas para próximos três anos, e outros assuntos correlatos.
- Contratos administrativos relacionados a secretaria (Execução e Fiscalização).

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 032/2017**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB.**

Vem REQUERER a expedição de ofício ao Diretor Presidente da CESAN ES, no sentido de solicitar reabertura do escritório local da CESAN, para atendimento a população local.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 034/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO**

**ANGELI LAGO – PDT, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vem REQUERER seja convocada a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marcela Nagel Stov para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 06 de setembro de 2017, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações realizadas na atual administração a partir de janeiro de 2017 e assuntos relacionados aos projetos em andamentos, bem como aqueles planejados para os próximos três anos, e demais assuntos correlatos.
- Apuração quanto à responsabilidade do desaparecimento das vacinas na Unidade de Saúde da Sede;
- Falta de atendimento de dentistas no interior.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1886 – DIA 30/08/2017**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2014.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Resolução nº 003/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Altera os termos do art. 1º da resolução nº 002/2017.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis.**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei nº 032/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Regula o Acesso a Informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no Âmbito do Município de Santa Leopoldina-ES e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 048/2017**, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação do sistema de captação de raios solares para geração de energia solar em todas as unidades de atendimentos da Prefeitura Municipal.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Congratulação nº 012/2017**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Manifesta suas CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar, nas pessoas dos SGT LYNDON JOHNSON VASCONCELOS E CB THIAGO BRUNO TORRES DA SILVA, pelo excelente trabalho desenvolvido quando da ocorrência realizada na localidade de Ibiapaba, próximo à divisa de Santa Leopoldina e Cariacica, que impediu a ação de criminosos, garantindo a defesa do patrimônio dos cidadãos.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Congratulação nº 013/2017**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Manifesta suas CONGRATULAÇÕES a Padaria Leopoldinense pela iniciativa pioneira no município, despontando como primeiro estabelecimento a instalar equipamento para captação de energia solar.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1887 – DIA 06/09/2017**

**ORDEM DO DIA**

**Indicação nº 047/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e VALDEMIRO BARTH – PP**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar a área situada ao lado do Posto Águia, no Espaço conhecido como Feira da Agricultura Familiar, neste Município, para ser utilizada como estacionamento público.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 054/2017**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realização de serviço de limpeza, em todo o percurso da Rua Natalino Teixeira na sede do Município.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 015/2017**, de autoria dos Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. FELLIPE ANDRÉ THOMAS**, ocorrido no dia 28 de agosto de 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.